

DIÁRIO OFICIAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE
COARACI

*Prefeitura Municipal
de*

COARACI



ÍNDICE DO DIÁRIO

INEXIGIBILIDADE

RATIFICAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

RATIFICAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE COARACI

CNPJ/MF Nº 14.147.474/0001-75
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 038/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 214/2022

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 099/2023	
CONTRATANTE:	MUNICÍPIO DE COARACI - BA
CONTRATADA:	ELF MED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
CNPJ/MF Nº	46.640.759/0001-30
OBJETO:	CREENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS E/OU JURÍDICAS DA ÁREA DE SAÚDE PARA ATENDIMENTO NA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DA MULHER, CAPS, PSFS E USF, PERTENCENTES A ESTE MUNICÍPIO, CONFORME SUAS NECESSIDADES.
VIGÊNCIA	O PRAZO DE VIGÊNCIA DO PRESENTE INSTRUMENTO SERÁ CONTADO A PARTIR 06/03/2023 ATÉ 31/12/2023.
VALOR MENSAL	R\$ 1.050,00 (hum mil e cinquenta reais) por cada plantão de 12:00h R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais) por cada plantão de 24:00h
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO	06 DE MARÇO DE 2023
PREFEITO	JADSON ALBANO GALVÃO

Avenida Juracy Magalhães, 244 – Centro – Coaraci /BA– CEP 45.638-000



PREFEITURA MUNICIPAL DE COARACI

Av. Juracy Magalhaes, 244, Centro CEP 45638-000 Coaraci – BA
CNPJ: 14.147.474/0001-75

RATIFICAÇÃO

Ratifico o ato da Comissão Permanente de Licitação, referente a Inexigibilidade de Licitação nº. 038/2023, com fundamento no art. 25, inciso II, em favor da empresa: **ELF MED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, CNPJ Nº 46.640.759/0001-30**, situada na Rua Cloves Peregrino de Souza, 179, Centro, Itaguaçu da Bahia-BA, que tem como objeto: **CRENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS E/OU JURÍDICAS DA ÁREA DE SAÚDE, PARA ATENDIMENTO NA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DE COARACI: HOSPITAL, CENTRO DE SAÚDE ÂNGELO BRITO, CENTRO DE SAÚDE DA MULHER, CAPS, PSFS E USF, PERTENCENTES A ESTE MUNICÍPIO, CONDORME SUAS NECESSIDADES**, no valor de R\$ 1.050,00 (hum mil e cinquenta reais)/plantão de 12h, mais o valor de R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais)/plantão de 24h.

Tendo presente o constante dos autos, face ao disposto no art. 25 da Lei nº. 8.666/93 determino a publicação da presente Inexigibilidade de licitação na forma da lei, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Registre-se e publique-se.

Coaraci - BA, 06 de março de 2023.

JADSON ALBANO GALVÃO
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE COARACI

CNPJ/MF Nº 14.147.474/0001-75
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 039/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 214/2022

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 103/2023	
CONTRATANTE:	MUNICÍPIO DE COARACI - BA
CONTRATADA:	STHEFANNY GS DEL REI DE ALMEIDA
CNPJ/MF Nº	37.431.743/0001-26
OBJETO:	CRENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS E/OU JURÍDICAS DA ÁREA DE SAÚDE PARA ATENDIMENTO NA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DA MULHER, CAPS, PSFS E USF, PERTENCENTES A ESTE MUNICÍPIO, CONFORME SUAS NECESSIDADES.
VIGÊNCIA	O PRAZO DE VIGÊNCIA DO PRESENTE INSTRUMENTO SERÁ CONTADO A PARTIR 15/03/2023 ATÉ 31/12/2023.
VALOR MENSAL	R\$ 1.050,00 (hum mil e cinquenta reais) por cada plantão de 12:00h R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais) por cada plantão de 24:00h
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO	15 DE MARÇO DE 2023
PREFEITO	JADSON ALBANO GALVÃO

Avenida Juracy Magalhães, 244 – Centro – Coaraci /BA– CEP 45.638-000



PREFEITURA MUNICIPAL DE COARACI

Av. Juracy Magalhaes, 244, Centro CEP 45638-000 Coaraci – BA
CNPJ: 14.147.474/0001-75

RATIFICAÇÃO

Ratifico o ato da Comissão Permanente de Licitação, referente a Inexigibilidade de Licitação nº. 039/2023, com fundamento no art. 25, inciso II, em favor da empresa: **STHEFANNY GS DEL REI DE ALMEIDA, CNPJ Nº 37.431.743/0001-26**, situada na Rua Amancio de Oliveira, 869, apt 601, Zildolândia, Itabuna-BA, 45.600-750, que tem como objeto: **CRENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS E/OU JURÍDICAS DA ÁREA DE SAÚDE, PARA ATENDIMENTO NA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DE COARACI: HOSPITAL, CENTRO DE SAÚDE ÂNGELO BRITO, CENTRO DE SAÚDE DA MULHER, CAPS, PSFS E USF, PERTENCENTES A ESTE MUNICÍPIO, CONDORME SUAS NECESSIDADES**, no valor de R\$ 1.050,00 (hum mil e cinquenta reais)/plantão de 12h, mais o valor de R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais)/plantão de 24h.

Tendo presente o constante dos autos, face ao disposto no art. 25 da Lei nº. 8.666/93 determino a publicação da presente Inexigibilidade de licitação na forma da lei, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Registre-se e publique-se.

Coaraci - BA, 15 de março de 2023.

JADSON ALBANO GALVÃO
Prefeito Municipal